AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo n° 1006957-28.2022.8.26.0099 Mandado n° 099.2022/022427-8

Aos 20 dias do mês de Outubro do ano de 2022, nesta cidade e Comarca de Bragança Paulista, à Rua Felipe Siqueira, 326 apto. 08 Santa Luzia, aonde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, que abaixo assina, afim de dar cumprimento ao presente mandado, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários / Banco Santander Brasil S./A., junto ao Cartório da 4ª Vara Cível, em face de **FRITOP IND. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI / OUTROS**, tendo como exequente **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, pelo qual se procedeu à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

01 – Imóvel Urbano, Unidade Autônoma, com área útil de 120,67mts^2 , sendo a área privativa de 97,23mts^2. Demais caraterísticas descritas na **Matrícula de nº 56.310**, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Bragança Paulista.

Sendo o valor do metro quadrado estimado em R$ 3.990,00 (Três Mil Novecentos e Noventa Reais), AVALIANDO-SE o imóvel no montante de R$ 391.020,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Vinte Reais).

Nada Mais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE SANTOS, liberado nos autos em 27/10/2022 às 19:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006957-28.2022.8.26.0099 e código A847494.